

PUBLICADO DOM 09/12/2003

PARECER CONJUNTO Nº 1799/2003 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTOSOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/03

Trata-se de projeto de resolução apresentado pelo Nobre Vereador Ricardo Montoro, que visa instituir Cadastro de Entidades na Câmara Municipal de São Paulo.

Sob o aspecto jurídico, a matéria ampara-se nos artigos 237, do Regimento Interno.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE.

No mérito, as comissões designadas nada têm a opor quanto ao teor da propositura, uma vez que reconhecem a importância do projeto para a Câmara Municipal.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL

Sala das Comissões Reunidas, em 04/12/03.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Antonio Paes – Baratão

Augusto Campos

Celso Jatene

Goulart

Wadih Mutran

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Claudete Alves

Raul Cortez

Zélia Lopes – Dona Zélia

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

João Antonio

Milton Leite

Paulo Frange

Salim Curiati